



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº076/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. MAGALI ZUCCO	02/04/2018 A 02/04/2019	21/03/2024 A 31/03/2024 – ABONO PECUNIARIO 01/04/2024 A 20/04/2024-20 DIAS
2. MAGALI ZUCCO	02/04/2019 A 02/04/2020	22/04/2024 A 01/05/2024- ABONO PECUNIARIO 02/05/2024 A 21/05/2024-20 DIAS
3. LUIZ HEITOR LAZARIS	01/03/2023 A 03/04/2024	04/03/2024 A 02/04/2024-30 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças